



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.994/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento nº 308/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4198/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:31:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 308/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando Nº 0562412 - SEI**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 308 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3554/2025

DATA / HORA
15/10/2025 16:17:16

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos regimentais desta Casa de Leis e após a devida deliberação do Plenário, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da secretaria competente, preste as seguintes informações: 1 - Se há possibilidade de transformar o espaço localizado na Avenida Bento da Silva Bueno, ao lado da Escola Ana Garrido, em um Boulevard voltado ao lazer das famílias, com a implantação de quadras esportivas, áreas de convivência e recreação; 2 - Se existe algum projeto em andamento destinado a esse espaço; 3 - Caso exista, qual seria o projeto previsto para o local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em atendimento aos diversos pedidos dos moradores da região da Avenida Bento da Silva Bueno, que relatam a grande quantidade de entulhos acumulados no local após a retirada e demolição das antigas residências. Essa situação tem causado problemas sanitários e riscos à saúde pública, devido à presença de restos de materiais e possíveis focos de insetos e roedores.

Diante disso, a criação de um Boulevard com áreas de lazer e esportivas representa uma importante medida para requalificar o espaço urbano, proporcionando bem-estar, segurança e qualidade de vida à população local. Além de eliminar um ponto de acúmulo de entulho, o projeto também estimularia o convívio social e a prática de atividades físicas, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16^a sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 15/10/2025

EDIVALSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10 h 30

Tarcísio Carvalho
Alexandro Dias Martins
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0562412

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Resposta ao memorando nº 3.540/2025 DAL/SMG - requerimento nº 308/2025. Processo nº 3509205.402.00013195/2025-07.

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Tarcísio Carvalho, informamos que, na medida da viabilidade técnica e da disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará desenvolvendo ações voltadas à implantação de novos equipamentos públicos, como praças e parques, devidamente estruturados e acessíveis à população.

Salientamos que será realizado o levantamento técnico prévio, incluindo a análise das áreas disponíveis, a verificação de sua titularidade, o atendimento à legislação urbanística de uso e ocupação do solo, às normas de mobilidade urbana e, especialmente, às diretrizes ambientais aplicáveis ao local pretendido, a fim de verificar a viabilidade de implantação de equipamentos públicos no local.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.